

PORTARIA Nº 752 / 2015.

“Concede Gratificação de Função a Servidores efetivos, e da outras providências.”

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

R E S O L V E :

- I -** Conceder e alterar gratificação de função, sobre o vencimento, aos servidores efetivos abaixo discriminados, **com os respectivos percentuais:**

NOME	LOTAÇÃO	DE % GRATIF.	PARA % GRATIF.
Geova Almeida Sousa	Secretaria de Agricultura	30%	50%
Sidney Baccas Novaes	Secretaria de Agricultura	30%	50%
Maria Aparecida de França	Secretaria de Assistência Social	-0-	50%

- II -** Esta portaria tem efeitos retroativos a 1º de Março de 2015.

- III -** Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 18 de Março de 2015.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal